



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL  
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

**PORTARIA SDM1G nº 89, de 6 de setembro de 2019.**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- o preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, VII, CF);
- que todas as designações da presente Portaria geram a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
- os termos da nova redação da Resolução nº 155/2015, da CSJT (art. 4º, § 2º);
- a urgência das designações para atuar e despachar nas Unidades Judiciárias, em razão de férias, licenças e afastamentos já deferidos;

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes Juízes Substitutos para DESPACHAREM e DECIDIREM MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO:

I - FÁBIO ADRIANO DE FREITAS, na 1ª Vara do Trabalho de Maringá, de 15/10 a 29/10/2019, no acervo da Juíza Titular, Liane Maria David Mroczek, em razão de suas férias, cumulativamente com a sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de Maringá;

II - PATRICIA TOSTES POLI, na Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon, de 16/09 a 30/09/2019, em razão da remoção do Juiz Titular, Pedro Celso Carmona, cumulativamente com a titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba;

III - PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI, na 2ª Vara do Trabalho de Londrina, de 18/09 a 22/09/2019, no acervo do Juiz Titular, Carlos Augusto Penteado Conte, em razão do saldo de férias decorrente da interrupção deferida conforme Despacho SDM1G nº 712/2019, cumulativamente com a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Londrina;

IV - ISABELLA BRAGA ALVES, na Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon, de 01/10 a 15/10/2019, em razão da remoção do Juiz Titular, Pedro Celso Carmona, cumulativamente com a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais;

V - JERONIMO BORGES PUNDECK, na Vara do Trabalho de Cianorte, de 16/09 a 25/09/2019, no acervo do Juiz Substituto, Rodrigo da Costa Clazer, em razão do saldo de férias decorrente das interrupções deferidas conforme Despachos SDM1G nº 728, 729 e 730/2019, cumulativamente com a sua jurisdição na 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais.

DISPONIBILIZADA no DEJT em 09/09/19 pág. 1/2  
Ed. 2805/19 e PUBLICADA em 10/09/19

Seção de Designação de Magistrados de 1º Grau

**Flavia Santa Vieira**  
Técnica Judiciária



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL  
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

**PORTARIA SDM1G nº 89, de 6 de setembro de 2019.**

Art. 2º - DESIGNAR, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, os seguintes Juízes Titulares para DESPACHAREM e DECIDIREM MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES de EXECUÇÃO:

I - ZIULA CRISTINA DA SILVEIRA SBROGLIO, na 3ª Vara do Trabalho de Londrina, de 18/09 a 22/09/2019, no acervo do Juiz Substituto, Ronaldo Piazzalunga, em razão do saldo de férias decorrente da interrupção deferida conforme Despacho SDM1G nº 711/2019, cumulativamente com a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Londrina;

II - CARLOS MARTINS KAMINSKI, na 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá, de 16/09 a 30/09/2019, no acervo do Juiz Titular, Pedro Celso Carmona, em razão de suas férias, cumulativamente com a titularidade da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba;

III - LEONARDO VIEIRA WANDELLI, na 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá, de 01/10 a 15/10/2019, no acervo do Juiz Titular, Pedro Celso Carmona, em razão de suas férias, cumulativamente com a titularidade da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais;

IV - ANA CRISTINA PATROCINIO HOLZMEISTER IRIGOYEN, na 1ª Vara do Trabalho de Maringá, de 30/09 a 14/10/2019, no acervo da Juíza Titular, Liane Maria David Mroczek, em razão de suas férias, cumulativamente com a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Maringá;

V - KERLY CRISTINA NAVE DOS SANTOS, na Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina, de 16/09 a 30/09/2019, em razão da licença para tratamento de saúde concedida à Juíza Titular, Silvana Aparecida Franz Pereira Giusti, cumulativamente com a titularidade da Vara do Trabalho de Jacarezinho.

Art. 3º - Comunique-se a Presidência, solicitando a inclusão na pauta da próxima sessão do Tribunal Pleno.

Publique-se.

**SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS**  
Corregedor Regional

DISPONIBILIZADA no DEJT em 09, 09, 19 pág. 1/2  
Ed. 2805/19 e PUBLICADA em 10, 09, 19

Seção de Designação de Magistrados de 1º Grau

**Flavia Santa Vieira**  
Técnica Judiciária